

## **RESOLUÇÃO Nº 18/06-COPLAD**

*Estabelece o valor das taxas para inscrição referente ao PROVAR-2007 na Universidade Federal do Paraná.*

O Presidente do **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no disposto no processo nº 034157/2006-64,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fixar os valores das taxas de inscrição para o PROVAR 2007 – Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes da Universidade Federal do Paraná, em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para as modalidades de transferência para a UFPR de alunos de outras instituições de ensino superior, complementação de estudos e aproveitamento de curso superior; R\$ 80,00 (oitenta reais) para a modalidade de reintegração de ensino superior e ensino profissionalizante e R\$ 80,00 (oitenta reais) para a modalidade de transferência para a UFPR de alunos de outras instituições de ensino profissionalizante.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 17/06-COPLAD.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em 11 de setembro de 2006.

Carlos Augusto Moreira Júnior  
Presidente